



EDITAL Nº. 01 - Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão para o Programa de Extensão "Deficiência Visual e Acessibilidade: do Sistema Braille às Tecnologias Assistivas" para o período de maio a dezembro de 2016.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Licenciatura em Educação Especial – Noturno da Universidade Federal de Santa Maria, que receberão Bolsas de Extensão Universitária para atuarem junto ao Programa de Extensão “Deficiência Visual e Acessibilidade: do Sistema Braille às Tecnologias Assistivas” contemplado com recursos do Fundo de Incentivo à Extensão (FIEX).

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	20/04/2016
2.2	Inscrição de candidatos	20 a 26/04/2016
2.3	Avaliação/Seleção dos candidatos: análise de documentos e entrevista – sala 3194, NEPES (Centro de Educação –prédio 16), às 17 horas.	27/04/2016
2.4	Divulgação do resultado preliminar	27/04/2016
2.5	Período para recursos contra o resultado preliminar	28/04/2016
2.6	Análise de Recursos	29/04/2016
2.7	Divulgação do Resultado Final	30/05/2016
2.8	Início das atividades do bolsista	03/05/2016

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20/04/2016 a 27/04/2016 (às 12 horas)

3.2 Envio da ficha de Cadastro de Bolsista para o email: jlc.pereira@gmail.com até o **horário 12:00 horas do dia 27/04/2016**. Será enviado um email ao candidato confirmando a inscrição.



2.3

Documento Obrigatório: Ficha

de Cadastro de Bolsista (anexo)

4. DO PROCESSO SELETIVO

Parágrafo único:

Na entrevista, o candidato deverá apresentar (entregar) a seguinte documentação:

Comprovante de matrícula, Histórico Escolar, Cópias dos documentos de identidade (RG), CPF, cartão do banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica).

Caso, o candidato ainda não tenha o cartão do banco poderá entregá-lo até o dia 02/05.

4.1 A seleção será realizada pelas seguintes etapas:

- Análise do histórico escolar e,
- Entrevista - na qual serão avaliados se as competências e habilidades dos entrevistados são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

4.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0(sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2016 a 31/12/2016.

4.3 O local da entrevista será na sala (NEPES) 3194, no térreo do Centro de Educação (prédio 16), às 17 horas do dia 27/04/2016.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	036948	Programa de Extensão Deficiência Visual e Acessibilidade: do Sistema Braille às	Educação Especial – Deficiência Visual	Maio a Dezembro



		Tecnologias Assistivas		
--	--	------------------------	--	--

6. DOS REQUISITOS

- 6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Educação Especial - Noturno, até o período final de vigência da bolsa.
- 6.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 6.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 6.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 6.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 6.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
- 6.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 6.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 6.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os resultados serão divulgados por email dos inscritos e no mural do Curso de Licenciatura de Educação Especial-Noturno (no 2º andar do prédio 16 – Centro de Educação)
- 7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.



7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto e com publicações em eventos acadêmicos.

7.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até três dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jlcpcereira@gmail.com.

Santa Maria, 20 de Abril de 2016

Prof.^a Dr^a Josefa Lídia Costa Pereira
Coordenadora do Programa de Extensão *Deficiência Visual e Acessibilidade: do Sistema Braille às Tecnologias Assistivas*



Ficha de Cadastro do bolsista (enviar para o email: jlcpereira@gmail.com)

Nome do Candidato: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Matrícula: _____

Contato telefônico: _____

Email: _____

Observação: No dia da entrevista, 27/04, entregar a documentação:

Comprovante de matrícula,

Histórico Escolar;

Cópias dos documentos de identidade (RG), CPF, cartão do banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica).

Caso, ainda não tenha o cartão do banco poderá ser entregue até o dia 02/05.

Local da entrevista: sala 3194, NEPES, prédio 16, Centro de Educação, às 17 horas.